



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 102

Carina de Jesus Faustino Batista, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público que: nos termos do artº 56 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e, em cumprimento do artº 101 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei nº4/2015 de 17 de janeiro e, ainda na sequência da deliberação de Câmara de 02 de junho do corrente ano, se encontra em inquérito público pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação em Diário da República do presente edital, as alterações ao Regulamento de Circulação e Estacionamento de Tróia.-----

Qualquer interessado poderá consultar o citado Regulamento, durante o horário normal de expediente, (das 9 às 17 horas), na Divisão de Saneamento Obras e Ambiente, ou na página da Internet do Município – www.cm-grandola.pt - e apresentar as sugestões que entender convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola, ou remetidas por correio eletrónico para o endereço geral@cm-grandola.pt.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho de Grândola em 07 de junho de 2016.-----

A Vice-Presidente da Câmara,

Carina de Jesus Faustino Batista